



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 182, DE 02 DE JULHO DE 2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 236ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 23083.005595/2009-69.

RESOLVE:

Aprovar que a partir do primeiro período de 2010, o Curso de Graduação em Administração da Unidade Acadêmica da UFRRJ em Três Rios, passe a ter duas entradas anuais, sendo 2 (duas) turmas com 30 (trinta) alunos cada, e uma turma a cada semestre.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente